



PR 20/2024

PARECER DA COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA SOBRE O PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 20/2024

O Projeto de Resolução nº 20/2024, de autoria da Vereadora Elaine do Quilombo Periférico (PSOL) e do Vereador Milton Leite (UNIÃO), propõe a criação do "Prêmio Madrinha Eunice" de Consciência Negra. O prêmio será concedido anualmente pela Câmara Municipal de São Paulo em uma sessão solene no mês de novembro, como parte das atividades do Mês da Consciência Negra. A iniciativa busca promover práticas antirracistas, reconhecendo e incentivando projetos e indivíduos que atuam no combate ao racismo e na promoção da igualdade racial na cidade de São Paulo. Poderão ser premiadas personalidades negras, coletivos, entidades, e acadêmicos que tenham atuação comprovada de pelo menos um ano em projetos ou ações voltadas para a promoção da igualdade racial na cidade. As categorias contempladas incluem a disseminação de ações de combate ao racismo, iniciativas pela vida da população negra e projetos de cidades antirracistas.

A seleção dos premiados será realizada por uma Comissão Indicadora composta por representantes de diversas entidades, todos autodeclarados pretos ou pardos. Os critérios de premiação incluem o desenvolvimento de políticas públicas voltadas para a redução da discriminação racial, a articulação e gestão de ações para diminuir desigualdades baseadas em raça ou cor, e a promoção da inclusão social e autonomia da população negra. Os vencedores receberão uma placa e terão seu trabalho divulgado, enquanto os indicados receberão um diploma físico.

Na justificativa apresentada, ressalta-se que a iniciativa está voltada para a celebração do dia 20 de novembro, incentivando e reconhecendo práticas antirracistas em São Paulo. O prêmio homenageia Deolinda Madre, a Madrinha Eunice, figura histórica do samba paulistano, reforçando o compromisso com a luta pela igualdade racial e o combate ao racismo.

A Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa foi de parecer pela legalidade do projeto.

Quanto aos aspectos a serem analisados pela Comissão de Administração Pública, considerando a relevância de iniciativas de concessão de prêmios institucionais por esta Câmara Municipal no sentido da valorização de cidadãos e de instituições, da promoção do desenvolvimento comunitário e do reconhecimento de contribuições que fortalecem a cidadania e, no caso específico do projeto em estudo, das práticas de combate ao racismo, somos de parecer **favorável** ao projeto.

Sala da Comissão de Administração Pública, em